

DECRETO Nº067, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Luto Oficial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Falecimento da honrosa Senhora Zélia dos Santos Diniz de Aguirre, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município. Considerando a relevância de serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento, deixou como exemplo e modelo de dignidade a sua história de vida.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Aragarças, a partir da data de hoje. Determinando ponto facultativo ao expediente do período vespertino nas repartições Públicas Municipais apenas na data de hoje.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aragarças, Estado de Goiás, aos 13 de dezembro de 2017.



José Elias Fernandes
Prefeito